Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 5/2026 - Dispensa nº 1/2026.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 5/2026, Dispensa nº 1/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: 51.080.813 JULIANO CORREA DE GOES - 51080813000170						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Produto**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1,00	UN	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO		7.000,00000	7.000,00
				Total dos Produtos	**7.000,00**	

Projeto/Despesa	**Há Previsão**
2033 | 3390.39.16.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 9 de Janeiro de 2026

ODIR JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 5/2026

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº1/2026, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 09 de JANEIRO de 2026

ODIR JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL

RIO GRANDE DO SUL
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS , 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 5/2026

DATA: 09/01/2026	TIPO DE COMPRA	☐ MATERIAIS	☑ SERVIÇOS	☐ OBRAS

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A reforma da cozinha da Creche Municipal EMEI Dr. Orlando Rojas faz-se necessária em razão do desgaste natural dos materiais existentes, que se encontram em condições inadequadas de uso, comprometendo a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. Considerando que o local é utilizado para preparo de alimentos destinados a crianças, torna-se imprescindível garantir condições adequadas, seguras e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

SOLICITANTE: MARLEI PETRY

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

A reforma da cozinha da Creche Municipal EMEI Dr. Orlando Rojas faz-se necessária em razão do desgaste natural dos materiais existentes, que se encontram em condições inadequadas de uso, comprometendo a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. Considerando que o local é utilizado para preparo de alimentos destinados a crianças, torna-se imprescindível garantir condições adequadas, seguras e em

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

☑ 2033 | 33903916000000 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | RV - 2500

09/01/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

☑ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:
A reforma da cozinha da Creche Municipal EMEI Dr. Orlando Rojas faz-se necessária em razão do desgaste natural dos materiais existentes, que se encontram em condições inadequadas de uso, comprometendo a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. Considerando que o local é utilizado

09/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

☑ DISPENSA DE LICITAÇÃO ☐ ASSESSORIA JURÍDICA

☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO